



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.636

## "ESTABELECE NORMAS PARA O ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2000".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

ART. 1º - Fica determinado que até o dia 15 de dezembro próximo todo e qualquer saldo de adiantamento efetuado por qualquer servidor deve ser recolhido à Tesouraria e as respectivas prestações de contas enviadas à Controladoria para conferência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Somente serão autorizados novos adiantamentos por motivo de viagem de caráter urgente e inadiável e os de uso da Funerária Municipal, do Serviço de Ambulâncias, para os tratamentos fora do domicílio (SUS) e atendimento emergencial prestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - A requisição de novos processos de compras e/ou serviços fica terminantemente vedada e os já em andamento até a presente data serão reavaliados pelo Secretário Municipal de Administração, que, comprovando a urgência no atendimento, dará prosseguimento normal aos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas de caráter excepcional e de absoluta necessidade serão autorizadas, exclusivamente, pelo Prefeito.

ART. 3º - As solicitações de Pagamento a serem empenhadas neste exercício deverão ser apresentadas à Controladoria Geral, impreterivelmente, até o dia 15 de dezembro de 2000.

ART. 4º - Nenhuma operação efetuada de forma diferente do aqui estabelecido será autorizada pela Controladoria, devendo ser devolvida ao responsável.



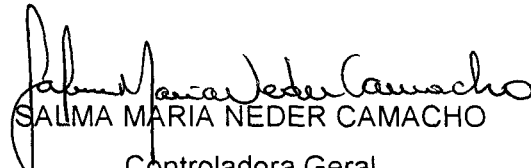
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

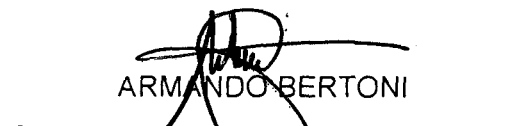
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA M. DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE DEZEMBRO DE 2000.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
Controladora Geral

  
ARMANDO BERTONI  
Secretário Municipal de Administração

  
JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO  
Secretário Municipal da Fazenda